

TCHAU, QUERIDA DEMOCRACIA

LEONARDO ISAAC YAROCHEWSKY

O golpe em curso no Brasil, que afastou do cargo a Presidenta da República Dilma Rousseff, eleita com mais de 54 milhões de votos, iniciou-se bem antes que Dilma fosse acusada da prática de crime de responsabilidade. Na verdade, desde que o homem, natural de Garanhuns, interior de Pernambuco, torneiro mecânico, de origem pobre e humilde, fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva, eleito o 35º presidente da República do Brasil, em 27 de outubro de 2002, derrotando o candidato da situação, José Serra (PSDB), as elites se inquietaram com o fato de terem que engolir – na expressão de Brizola – o “sapo barbudo”.

No governo Lula, houve uma inclusão social de milhões de pessoas e vulneráveis passaram a ter acesso a educação e a bens antes exclusivos de alguns poucos. Essa política teve continuidade no governo de sua legítima sucessora Dilma Rousseff, eleita em 2010 e reeleita em 2014, na mais acirrada disputa eleitoral da República. Inconformado com mais uma derrota para o

PT, a oposição, na noite do domingo de 28 de outubro de 2014, iniciou uma operação convencionou chamar de “terno branco”, visando impedir, primeiramente, a reeleição da Presidenta da República. Posteriormente, invadiram o seu governo e a aristocracia do povo brasileiro, a verdade.



CASA DO
DIREITO

EDITORA
Quixote

Justificando

Resumo de Tchau, Querida Democracia

O dia 17 de abril de 2016 vai entrar para história como o dia em que a democracia foi violentada pela Câmara dos Deputados. Ao votar pela admissibilidade do processo de impeachment da Presidenta da República Dilma Rousseff sem que tenha sido comprovado, pelo menos em tese, as práticas de crime de responsabilidade que atente contra a Constituição da República, 367 deputados e deputadas Federais assaltaram a democracia.

Tendo o impeachment uma natureza política-jurídica, não poderia os parlamentares acolher o impedimento da Presidenta da República sem uma justificativa ou fundamentação jurídica. Na famigerada sessão do último dia 17 os parlamentares no juízo de admissibilidade tinham o dever constitucional de verificar e demonstrar as razões de ordem jurídica para dar prosseguimento ao processo de impeachment.

A análise, exclusivamente, política atentou contra do devido processo legal e os demais princípios que regem o Estado de direito. A história não perdoará aqueles que votaram contra o Estado democrático de direito.

Aqueles que juraram defender a Constituição, mas que não se envergonharam em rasgá-la diante do povo brasileiro. O dia 17 de abril de 2016 vai entrar para história como o dia em que a democracia foi violentada pela Câmara dos Deputados.

Ao votar pela admissibilidade do processo de impeachment da Presidenta da República Dilma Rousseff sem que tenha sido comprovado, pelo menos em tese, as práticas de crime de responsabilidade que atente contra a Constituição da República, 367 deputados e deputadas Federais assaltaram a democracia.

Tendo o impeachment uma natureza política-jurídica, não poderia os parlamentares acolher o impedimento da Presidenta da República sem uma justificativa ou fundamentação jurídica. Na famigerada sessão do último dia 17 os parlamentares no juízo de admissibilidade tinham o dever constitucional de verificar e demonstrar as razões de ordem jurídica para dar prosseguimento ao processo de impeachment.

A análise, exclusivamente, política atentou contra do devido processo legal e os demais princípios que regem o Estado de direito. A história não perdoará aqueles que votaram contra o Estado democrático de direito.

Aqueles que juraram defender a Constituição, mas que não se envergonharam em rasgá-la diante do povo brasileiro.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)